



**ATTRIO**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**

Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação,

A empresa RECORRENTE, já devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente:

## RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que declarou habilitada a empresa **LDGM ENGENHARIA LTDA**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

### 1. DOS FATOS

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, promovida pelo Município de Várzea Grande/MT, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Glória.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa LDGM ENGENHARIA LTDA, constatou-se a existência de inconsistências relevantes e materialmente incompatíveis na documentação econômico-financeira, na declaração de enquadramento ME/EPP e na qualificação técnica apresentada, comprometendo a confiabilidade, veracidade e validade dos documentos utilizados para fins de habilitação.

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av.Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
contato@attrioengenharia.com.br

 65 99242-6790   @attrioengenharia



## 2. DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À VERACIDADE DOCUMENTAL E À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A recorrida apresentou Demonstração de Resultado do Exercício – DRE referente ao exercício de 2024, informando Receita Bruta no valor de R\$ 79.915,29.

Todavia, em consulta ao Portal Transparência do Estado de Mato Grosso, constata-se pagamentos realizados em favor da empresa LDGM ENGENHARIA LTDA no exercício de 2024 que totalizam R\$ 2.079.813,01, oriundos da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT.

Os pagamentos identificados incluem, dentre outros:

- R\$ 1.413.116,31 em 12/03/2024;
- R\$ 291.707,84 em 24/06/2024;
- R\$ 299.725,17 em 24/06/2024;
- R\$ 65.498,73 em 24/06/2024;
- R\$ 9.764,96 em 24/06/2024.

Além disso, a própria documentação técnica apresentada pela licitante comprova a execução contratual no referido período, conforme CAT com Registro de Atestado nº 145488, vinculada ao Contrato nº 072/2023/SESP, cujo período de execução compreendeu justamente os exercícios de 2023/2024.

Assim, verifica-se incompatibilidade material entre:

- os valores efetivamente recebidos pela empresa perante a Administração Pública;
- a execução contratual comprovada documentalmente;
- e as demonstrações contábeis apresentadas no certame.

Não se trata de mero formalismo contábil, mas da própria confiabilidade e idoneidade das demonstrações financeiras utilizadas para fins de habilitação econômico-financeira, requisito essencial previsto na Lei nº 14.133/2021.

O art. 69 da Lei nº 14.133/2021 exige demonstrações aptas a refletirem a real situação econômico-financeira da empresa, observando-se os princípios e normas contábeis aplicáveis.

A apresentação de documentos contraditórios ou materialmente incompatíveis compromete a finalidade da habilitação e viola os princípios da veracidade documental, da isonomia, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa.

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União:

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av.Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
contato@attrioengenharia.com.br



**“A apresentação de balanços contábeis que não refletem a real situação da empresa configura afronta ao princípio da veracidade e pode ensejar a inabilitação do licitante.” (Acórdão nº 2102/2014 – TCU – Plenário)**

O próprio edital estabelece:

“10.2. Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

10.2.2. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.2.6. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.”

### **3. DA INDEVIDA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Conforme consta no cartão CNPJ da empresa LDGM ENGENHARIA LTDA, a licitante possui dentre suas atividades econômicas o CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Referida atividade possui restrições relevantes no âmbito do regime diferenciado previsto pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional, circunstância que, ao menos em tese, demanda rigorosa verificação quanto à legitimidade da fruição dos benefícios conferidos às ME/EPP no presente certame.

Entretanto, a recorrida apresentou Declaração de Enquadramento ME/EPP afirmando preencher integralmente os requisitos legais para usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

O edital dispõe expressamente:

**“3.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:**

(...)

**3.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos,**

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av.Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
contato@attrioengenharia.com.br



**valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar.”**

Importante destacar que a própria classificação CNAE 41.10-7/00 — Incorporação de empreendimentos imobiliários — possui destinação econômica específica, conforme notas explicativas oficiais do IBGE/CONCLA, relacionadas à realização de empreendimentos imobiliários destinados à posterior venda das unidades construídas.

As próprias notas complementares do IBGE esclarecem que, caso a atividade não seja realizada com finalidade de venda posterior, mas destinada às operações próprias da empresa (locação, hotelaria, indústria, dentre outras), a classificação econômica adequada sequer deveria permanecer enquadrada nesta subclasse.

Além da existência do CNAE 41.10-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários no cadastro empresarial da recorrida, observa-se que a própria Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada no certame registra lançamento contábil identificado como **“Recebimento Venda de Imóveis”, no valor de R\$ 79.915,29.**

Tal circunstância reforça a existência de movimentação econômica vinculada à atividade imobiliária constante do cadastro empresarial da licitante, afastando eventual alegação de que o referido CNAE possuiria caráter meramente formal ou inativo.

Assim, eventual alegação de que a empresa não exerce atividade típica de incorporação imobiliária não afasta a controvérsia, mas ao contrário, reforça a necessidade de esclarecimento quanto à coerência entre:

- o cadastro econômico mantido pela empresa;
- as atividades efetivamente exercidas;
- e a legitimidade da utilização do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Dessa forma, mostra-se ainda mais necessária a verificação da compatibilidade entre as atividades efetivamente exercidas pela empresa e a utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Diante das inconsistências já identificadas na documentação econômico-financeira, bem como das atividades econômicas exercidas pela empresa, mostra-se imprescindível a apuração da regularidade do enquadramento declarado.

#### **4. DO ATESTADO EMITIDO PELA PRÓPRIA LICITANTE**

Verifica-se ainda que parte da qualificação técnica apresentada decorre de atestado emitido

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av.Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
contato@attrioengenharia.com.br



pela própria empresa LDGM ENGENHARIA LTDA em seu favor, circunstância que compromete a imparcialidade e a idoneidade da comprovação da experiência operacional apresentada.

O referido documento demonstra que a própria licitante figura simultaneamente como contratante e beneficiária do atestado técnico apresentado, situação incompatível com a finalidade da comprovação de capacidade técnica operacional exigida nos procedimentos licitatórios.

A finalidade do atestado de capacidade técnica consiste justamente na comprovação, por terceiro contratante, de que a empresa executou satisfatoriamente determinado objeto contratual.

A autodeclaração unilateral da própria executora não possui a mesma força probatória exigida para fins de habilitação técnica, especialmente diante da necessidade de segurança, confiabilidade e veracidade documental.

Ainda que exista CAT vinculada ao documento, o registro perante o CREA não afasta a necessidade de observância da idoneidade material do atestado utilizado para comprovação da capacidade operacional da empresa.

## **5. DA IMPOSSIBILIDADE DE SANEAMENTO DA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL**

Eventual alegação de “erro material” ou tentativa de retificação posterior das demonstrações contábeis apresentadas pela recorrida não possui aptidão para afastar a irregularidade constatada.

Isso porque a inconsistência verificada não se refere a aspecto meramente formal, secundário ou sanável, mas atinge diretamente o conteúdo material da escrituração contábil apresentada para fins de habilitação econômico-financeira.

A Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada pela recorrida informa simultaneamente:

- Receita Bruta de R\$ 79.915,29;
- Receita de Prestação de Serviços de R\$ 2.204.575,37.

Além disso, os documentos contábeis foram regularmente transmitidos ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, devidamente assinados e autenticados, não se tratando de documento provisório ou mera peça auxiliar.

Nesse contexto, eventual substituição, retificação ou reconstrução posterior das demonstrações contábeis configuraria verdadeira apresentação de documento novo, em

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av.Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
contato@attrioengenharia.com.br



fronta aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e igualdade entre os licitantes.

A diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 não pode ser utilizada para permitir correção substancial de demonstrações contábeis oficialmente transmitidas ao SPED e apresentadas no certame como meio de comprovação da qualificação econômico-financeira.

Admitir a substituição posterior da DRE equivaleria a permitir que a licitante reformulasse documento essencial de habilitação após a sessão pública, em manifesta violação à legalidade e à isonomia entre os participantes.

Diante disso, mostra-se inequívoca a necessidade de reavaliação da habilitação econômico-financeira da recorrida

Nesse sentido, inclusive, a própria Administração já reconheceu em decisão anterior proferida nos autos deste certame a impossibilidade de saneamento quando constatadas irregularidades materiais capazes de comprometer a validade da documentação apresentada.

## **6. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer:

- a) o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) a reforma da decisão recorrida, com a consequente inabilitação da empresa LDGM ENGENHARIA LTDA;
- c) a desconsideração do atestado emitido pela própria licitante em seu favor, por ausência de imparcialidade e idoneidade comprobatória;
- d) a apuração da regularidade da declaração de enquadramento ME/EPP apresentada no certame;
- e) sendo constatada eventual falsidade documental ou declaração inverídica, a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Nestes termos,

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av. Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
contato@attrioengenharia.com.br



**ATTRIO**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Pede deferimento.

Várzea Grande – MT, 14 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
CLEITON RODRIGO DA COSTA ARRUDA  
Data: 14/05/2026 17:10:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATTRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CLEITON RODRIGO DA COSTA ARRUDA**  
**CPF: 028.779.841-09 – RG: 17620023 - SSP-MT**  
**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

**CNPJ: 47.443.477/0001-05**

Av.Castelo Branco, 0, Centro-sul  
Várzea Grande – MT – Cep: 78.110-002  
[contato@attrioengenharia.com.br](mailto:contato@attrioengenharia.com.br)

 65 **99242-6790**   @attrioengenharia

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LDGM ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 25.282.681/0001-59  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.247.907,23	R\$ 79.915,29
RECEBIMENTO VENDA DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 79.915,29
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 7.247.907,23	R\$ 2.204.575,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.247.907,23	R\$ 2.204.575,37
(-) DEDUÇÕES		R\$ (232.369,33)	R\$ (130.933,59)
(-) (-) ISS		R\$ (868,73)	R\$ (45.295,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (21.621,57)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.684,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (78.279,13)	R\$ (23.809,41)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (126.961,33)	R\$ (32.325,76)
(-) (-) RET/PMC		R\$ (24.493,40)	R\$ (3.196,61)
(-) FRETE		R\$ (1.766,74)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.015.537,90	R\$ 2.153.557,07
(-) CMV		R\$ (264.416,31)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE IMOVEIS COMPROMISSADOS		R\$ (264.416,31)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (2.151.131,37)	R\$ (146.709,43)
(-) MATERIAL APLICADO EM SERVIÇO		R\$ (2.151.131,37)	R\$ (146.709,43)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (1.154.326,01)	R\$ (804.464,98)
(-) SERVIÇOS TERCERIZADOS		R\$ (1.154.326,01)	R\$ (804.464,98)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.751.121,59	R\$ 1.202.382,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.220.785,69)	R\$ (297.773,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (236.319,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (529.764,35)	R\$ (109.218,76)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (31.536,00)	R\$ (33.888,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (50.708,04)	R\$ (11.462,51)
(-) FÉRIAS		R\$ (28.631,93)	R\$ (15.070,85)
(-) INSS		R\$ (106.474,19)	R\$ (31.529,58)
(-) FGTS		R\$ (47.183,46)	R\$ (7.368,85)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (5.341,56)	R\$ (27.781,16)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.755,28)	R\$ (34.298,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.755,28)	R\$ (34.298,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.220.785,69)	R\$ (25.992,93)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (20.385,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.320,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.25.60.9C.D6.CD.EA.A3.AE.9F.28.96.F0.6E.4D.2E.35.8C.67.41-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Despesa Detalhada

Última atualização em: **16/04/2026 - 08:01:29 AM**

Consulta realizada em: **16/04/2026 - 01:21:40 PM**

Período da consulta: **Janeiro/2024 à Dezembro/2024**

Total de Registros (Cards): **5**

### Unidade Orçamentaria


### Elemento de Despesa

### Fonte de Recursos


### Status do Pagamento

### Nome ou Razão Social do Fornecedor

### CPF ou CNPJ do Fornecedor (Somente números e letras)

 Resultado

( + ) Total de Pagamento:	<b>R\$ 2.079.813,01</b>
( - ) Total de Estorno:	<b>R\$ 0,00</b>
( = ) Total Pago:	<b>R\$ 2.079.813,01</b>

 [DOWNLOAD DOS DADOS \(CSV\)](download_csv.php?ano=2024&mes_ini=1&mes_fim=12&credor=2023016309&estagio=pag) (download\_csv.php?ano=2024&mes\_ini=1&mes\_fim=12&credor=2023016309&estagio=pag)

Pagamento:

**191010002240031403**

Valor do Pagamento

**R\$ 1.413.116,31**

PAGO

Credor: LDGM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 25.282.681/0001-59

Tipo de Pagamento: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 9511/2023

Histórico: PAGAMENTO DO EMPENHO 191010002230132026 E LIQUIDACAO 191010002240030113

Data: 12/03/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Unidade Orçamentaria: POLICIA MILITAR

**PAGAMENTO****i** Detalhes (cards\_detalhes.php?

estagio=pag&amp;id=191010002240031403&amp;origem=ESTAGIO&amp;valor=1413116.31)

Pagamento:

**191010002240098478**

Valor do Pagamento

**R\$ 291.707,84**

PAGO

**Credor: LDGM ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 25.282.681/0001-59**

**Tipo de Pagamento: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA**

**Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 11524/2022**

**Histórico: PAGAMENTO DO EMPENHO 191010002230023464 E LIQUIDACAO 191010002240086151**

**Data: 24/06/2024**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**

**Unidade Orçamentaria: POLICIA MILITAR**

# PAGAMENTO

[i Detalhes \(cards\\_detalhes.php?estagio=pag&id=191010002240098478&origem=ESTAGIO&valor=291707.84\)](#)

Pagamento:

**191010002240098486**

Valor do Pagamento  
**R\$ 299.725,17**

PAGO

**Credor: LDGM ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 25.282.681/0001-59**

**Tipo de Pagamento: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA**

**Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 9511/2023**

**Histórico: PAGAMENTO DO EMPENHO 191010002230132026 E LIQUIDACAO 191010002240086232**

**Data: 24/06/2024**

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA**

**Unidade Orçamentaria: POLICIA MILITAR**

# PAGAMENTO

[i Detalhes \(cards\\_detalhes.php?estagio=pag&id=191010002240098486&origem=ESTAGIO&valor=299725.17\)](#)

Pagamento:

**191010002240098494**

Valor do Pagamento

**R\$ 65.498,73**

PAGO

**Credor: LDGM ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 25.282.681/0001-59**

**Tipo de Pagamento: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA**

**Nº Processo Orçamentário de Pagamento: /**

**Histórico:** PAGAMENTO DO EMPENHO 191010002240031218 E LIQUIDACAO 191010002240086275

**Data:** 24/06/2024

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

**Unidade Orçamentaria:** POLICIA MILITAR

# PAGAMENTO

[i Detalhes \(cards\\_detalhes.php?estagio=pag&id=191010002240098494&origem=ESTAGIO&valor=65498.73\)](#)

Pagamento:

**191010002240098508**

Valor do Pagamento

**R\$ 9.764,96**

PAGO

**Credor:** LDGM ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 25.282.681/0001-59

**Tipo de Pagamento:** OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

**Nº Processo Orçamentário de Pagamento:** 9511/2023


**Histórico:** PAGAMENTO DO EMPENHO 191010002230129807 E LIQUIDACAO 191010002240086259

**Data:** 24/06/2024

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Unidade Orçamentaria: POLICIAMILITAR

# PAGAMENTO

 Detalhes ([cards\\_detalhes.php?estagio=pag&id=191010002240098508&origem=ESTAGIO&valor=9764.96](cards_detalhes.php?estagio=pag&id=191010002240098508&origem=ESTAGIO&valor=9764.96))



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**000000145488**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES

**Registro:** 25322 MT

**RNP:** 1210667320

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220230059257 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

**Registrada em:** 28/03/2023

**Baixada em:** 09/09/2024

**Forma de Registro:** Inicial

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** LDGM ENGENHARIA

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0028-64

**Rua:** Rua Júlio Domingos de Campos, s/n

**Nº:** S/N

**Complemento:** AVENIDA B BLOCO B ANEXO 2

**Bairro:** Centro Político Administrativo

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.049-927

**Contrato:** 072/2023/SESP

**Celebrado em:** 14/03/2023

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 7.561.814,63

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: Rua Luiz Geraldo da Silva

**Nº:** 1607

**Complemento:** RUA ACRE, 1607, QUADRA G, CPA 2

**Bairro:** Morada da Serra

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.055-518

**Data de início:** 15/03/2023

**Conclusão efetiva:** 15/11/2023

**Coordenadas Geográficas:** 15°33'0.00 SUL, 56°02'0.00 OESTE

**Finalidade:** COMERCIAL

**Código:**

**Proprietário:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0028-64

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><., 1231.6500 metro quadrado; 2- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins comerciais.>, 1231.6500 metro quadrado; 3- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de água potável.><., 1231.6500 metro quadrado; 4- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><., 1231.6500 metro quadrado; 5- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><., 5053.7600 metro quadrado; 6- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><., 1231.6500 metro quadrado; 7- <.Execução de obra.><.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1231.6500 metro quadrado; 8- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 5053.7600 metro quadrado; 9- <.Execução de obra.><.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><., 1231.6500 metro quadrado; 10- <.Execução de obra.><.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1231.6500 metro quadrado; 11- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 3553.7600 metro quadrado; 12- <.Execução de obra.><.Eletrotécnica.>< Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA.><.de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA.><., 1231.6500 metro quadrado;

**Informações Complementares:** "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, PAISAGISMO E REDE FRIGORÍGENA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES

**Registro:** 25322 MT

**RNP:** 1210667320

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220240095609 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

**Registrada em:** 02/05/2024

**Baixada em:** 09/09/2024

**Forma de Registro:** Vinculada

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

**Empresa contratada:** LDGM ENGENHARIA

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0028-64





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**000000145488**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

<b>Rua:</b> Rua Júlio Domingos de Campos, s/n	<b>Nº:</b> S/N
<b>Complemento:</b> AVENIDA B BLOCO B ANEXO 2	<b>Bairro:</b> Centro Político Administrativo
<b>Cidade:</b> Cuiabá	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.049-927
<b>Contrato:</b> 072/2023/SESP <b>Celebrado em:</b> 27/12/2023	<b>Vinculado à ART:</b> 1220230059257
<b>Valor do contrato:</b> 1.834.819,76	<b>Tipo de contratante:</b> PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
<b>Ação Institucional:</b>	

<b>Endereço da obra/serviço:</b> Rua: Rua Luiz Geraldo da Silva	<b>Nº:</b> 1607
<b>Complemento:</b> RUA ACRE, 1607, CPA 2	<b>Bairro:</b> Morada da Serra
<b>Cidade:</b> Cuiabá	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.055-518
<b>Data de início:</b> 15/11/2023 <b>Conclusão efetiva:</b> 06/05/2024	<b>Coordenadas Geográficas:</b> 15°33`0.00 SUL, 56°02`0.00 OESTE
<b>Finalidade:</b> COMERCIAL	<b>Código:</b>
<b>Proprietário:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP	<b>CPF/CNPJ:</b> 03.507.415/0028-64

**Atividade Técnica:** 1- <.Projeto.><.Construção Civil.><.Edificações.><.de muro.><.>, 315.0000 metro quadrado; 2- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Edificações.><.de muro.><.>, 315.0000 metro quadrado; 3- <.Projeto.><.Estruturas.><.Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para fins diversos.>, 1800.0000 quilograma; 4- <.Execução de obra.><.Estruturas.><.Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para fins diversos.>, 1800.0000 quilograma; 5- <.Projeto.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.><.Estabilidade de Taludes e Contensões.><.de proteção de encostas.><.por muro de arrimo.>, 150.0000 metro quadrado; 6- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.><.Estabilidade de Taludes e Contensões.><.de proteção de encostas.><.por muro de arrimo.>, 150.0000 metro quadrado; 7- <.Execução de obra.><.Mecânica.><.Sistemas Térmicos.><.de sistemas térmicos.><.de refrigeração.>, 28.0000 unidade; 8- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 546.9300 metro quadrado;

**Observações:** ART ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 9.396.634,39

**Informações Complementares:** "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, PAISAGISMO E REDE FRIGORÍGENA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

**Profissional:** LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES

**Registro:** 25322 MT

**RNP:** 1210667320

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220240190896 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/09/2024 **Baixada em:** 09/09/2024

**Forma de Registro:** Complementar

**Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

**Empresa contratada:** LDGM ENGENHARIA

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0028-64

**Rua:** Rua Júlio Domingos de Campos, s/n

**Nº:** S/N

**Complemento:** AVENIDA B BLOCO B ANEXO 2

**Bairro:** Centro Político Administrativo

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.049-927

**Contrato:** 072/2023/SESP

**Celebrado em:** 14/03/2023

**Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 0,00

**Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço:** Rua: Rua Luiz Geraldo da Silva

**Nº:** 1607

**Complemento:** RUA ACRE, 1607, QUADRA G, CPA 2

**Bairro:** Morada da Serra

**Cidade:** Cuiabá

**UF:** MT

**CEP:** 78.055-518

**Data de início:** 15/03/2023

**Conclusão efetiva:** 30/05/2024

**Coordenadas Geográficas:** 15°33`0.00 SUL, 56°02`0.00 OESTE

**Finalidade:** COMERCIAL

**Código:**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023**

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000145488**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Proprietário:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**CPF/CNPJ:** 03.507.415/0028-64

**Atividade Técnica:**

**Informações Complementares:** "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, PAISAGISMO E REDE FRIGORÍGENA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 82807 a 82887, o atestado contendo 81 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 145488/2025**

**29/12/2025 16:26:52**

**02514825-997E-473A-BE22-0214FEFC9DCF**

**Data de Impressão:** 29/12/2025 17:42:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo de Mato Grosso  
POLICIA MILITAR DE INVESTIGACAO CARISSEMICA  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA  
Rua Mal Floriano Peixoto – Duque de Caxias - Cuiabá-MT  
CEP: 78.049-360  
Fone: (065) 98170-0242

SESP  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA – SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SESP, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP: 78049-927, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.275.566/0001-06, neste ato representada pelo Coordenador de Infraestrutura da PMMT o Sr. **TEN CEL PM JOAO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.478.951-75, residente e domiciliado nesta Capital, e pela arquiteta fiscal da obra SESP PM/MT, **Rubia Nattally de Moraes**, CPF: 987.578.901-10, CAU: A91938-1, **ATESTA** que a empresa **LDGM ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua São Judas Tadeu, Bairro Jardim Santa Marta, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.282.681/0001-59, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil, **Leandro Di Giacomo Mariano de Moraes**, CREA/MT Nº 025322, e como corresponsável técnica engenheira civil, **CREA/MT Nº 44802, Leticia Camila Comar** executou os serviços conforme a descrição abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO:** contrato nº **072/2023/SESP** - Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do Quartel da 20ª Companhia Independente da Força Tática do 1º Comando Regional, mediante Concorrência Pública nº 001/2022/SESPMT, Adjudicação e Homologação (fls 1594), Parecer Jurídico nº 3.671/SGAC/PGE/2022 com Homologação PGE (fls. 243-270), conforme TR nº 060/2022/PMMT/SESP.

**DESCRIÇÃO:** Obra Comercial, totalizando 1.231,65 m2 de área construída, contendo edificação principal, guarita blindada, palanque, fachada com ACM e pele de vidro, terraplanagem, rede de drenagem pluvial, pavimentação, urbanismo e paisagismo. Localizada na Rua Acre, nº 1607, Quadra G, Bairro CPA II, Cuiabá, MT. A obra foi executada no período de 15/03/2023 até 30/05/2024.

**ART PRINCIPAL Nº 1220230059257 – VALOR DE CONTRATO R\$ 7.561.814,63**

**ART VINCULADA DE ADITIVO Nº 1220240095609 – VALOR ADITIVO R\$ 1.834.819,76**

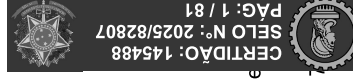
1



PMDIC2022584155A




Assinado com senha por JOAO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO - COORD MILITAR / DASPM-COINFRA - 16/12/2025 às 19:11:01 e  
CONTRATO / DASPM-COINFRA - 17/12/2025 às 08:23:05.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento N°: 33094482-3170 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33094482-3170>



CERTIDÃO: 145488  
SELO N°: 2025/82807  
PÁG: 1 / 81

NATTALLY DE MORAES PINTO - FISCAL DE

SIGA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>25.282.681/0001-59</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>20/07/2016</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LDGM ENGENHARIA LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>LDGM ENGENHARIA</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAO JUDAS TADEU</b>		<b>NÚMERO</b> <b>91</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>LOJA 01</b>
<b>CEP</b> <b>78.043-635</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>JARDIM SANTA MARTA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CUIABA</b>	<b>UF</b> <b>MT</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>INCOESTE.LEANDRO@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(65) 8434-7131</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>20/07/2016</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **10:10:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | estruturas | busca online | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
<input type="text" value="classificação"/>	
<input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>	<input type="text" value="todas as seções"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

## Hierarquia



Seção:	<b>F</b> CONSTRUÇÃO
Divisão:	<b>41</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Grupo:	<b>41.1</b> Incorporação de empreendimentos imobiliários
Classe:	<b>41.10-7</b> Incorporação de empreendimentos imobiliários
Subclasse:	<b>4110-7/00</b> Incorporação de empreendimentos imobiliários

### Notas Explicativas:

#### Esta subclasse compreende:

- a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda

#### Esta subclasse não compreende:

- a construção de edifícios ([4120-4/00](#))

- a compra e venda de imóveis por conta própria ([6810-2/01](#))

- os serviços de arquitetura ([7111-1/00](#)) e de engenharia ([7112-0/00](#))

### Notas complementares:

Caso esta atividade não seja realizada com o propósito de venda posterior das unidades construídas, mas para as operações da empresa (p. ex., aluguel de espaços construídos, atividades industriais, alojamento, etc.), não deverá ser classificada nesta seção, mas na atividade da sua operação, p.ex., aluguel de imóveis, indústria, hotel, etc.

### Lista de Descritores

Registros encontrados: 3

Mostrar 10  registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4110-7/00</a>	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO (VISANDO A VENDA TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUÍDAS); PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE
<a href="#">4110-7/00</a>	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INCORPORAÇÃO DE
<a href="#">4110-7/00</a>	INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ATIVIDADES DE

Anterior **1** Próximo

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP****À:****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026****SESSÃO PÚBLICA:** 09/03/2026, às 09:30

A Empresa LDGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.282.681/0001-59 localizada na Rua São

Judas Tadeu, nº91, Bairro Jardim Santa Marta, Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal,

o(a) S.r.(a Sr. LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MOARES, portador do RG nº 1751948-9 e CPF nº737.062.301-78, DECLARA para os devidos fins que está enquadrado como:

**( ) MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06. E que está apto a usufruir do tratamento diferenciado com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006, e que NÃO SE ENQUADRA em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, LC 147/2014.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital, no Art. 13 § 1º do Decreto 8.538/2015 e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Como prova da referida condição, apresentamos junto a documentação de habilitação, (CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou opção do Simples) para comprovação da condição na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Várzea Grande/MT, 15 de Abril de 2026.

---

PROPRIETÁRIOLEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES  
RG:1751948-9 CPF: 737.062.301-78  
LDGM ENGENHARIA CNPJ:25.282.681/0001-59  
CREA:25322MT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000072658

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES

Registro: 25322 MT

RNP: 1210667320

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200082464 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 13/10/2020

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: L.D.G.M. DE MORAES

CPF/CNPJ: 25.282.681/0001-59

Rua: Avenida General Ramiro de Noronha

Nº: 294

Complemento: sala 01

Bairro: Jardim Cuiabá

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.043-180

Contrato:

Celebrado em: 02/03/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.200.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA RODRIGO DA COSTA (ANTIGA RUA 31) Nº: SEM NUMERO

Complemento: QUADRA 97

Bairro: PARQUE PAIAGUAS

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

CEP: 78.148-550

Coordenadas Geográficas: 15°40'0.00 SUL, 56°09'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA 36 Nº: SEM NUMERO

Complemento: QUADRA 97

Bairro: PARQUE PAIAGUAS

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

CEP: 78.148-550

Coordenadas Geográficas: 15°40'0.00 SUL, 56°09'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA JAVE (ANTIGA RUA 35) Nº: SEM NUMERO

Complemento: QUADRA 97

Bairro: PARQUE PAIAGUAS

Cidade: Várzea Grande

UF: MT

CEP: 78.148-550

Data de início: 02/03/2020

Conclusão efetiva: 09/12/2020

Coordenadas Geográficas: 15°40'0.00 SUL, 56°09'0.00 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: L.D.G.M. DE MORAES

CPF/CNPJ: 25.282.681/0001-59

**Atividade Técnica:** 1- <Projeto Arquitetônico>.<Construção Civil.><Edificações.><de imóveis.><.,> 63.5100 metro quadrado; 2- <Projeto Arquitetônico>.<Construção Civil.><Edificações.><de imóveis.><.,> 18.0000 unidade; 3- <Execução de obra>.<Construção Civil.><Edificações.><de imóveis.><.,> 1143.1800 metro quadrado; 4- <Projeto>.<Construção Civil.><Instalações Hidrossanitárias.><de instalação de sistema de esgoto sanitário.><.,> 18.0000 unidade; 5- <Projeto>.<Construção Civil.><Instalações Hidrossanitárias.><de ligação individual de rede de água.><.,> 18.0000 unidade; 6- <Execução de obra>.<Construção Civil.><Instalações Hidrossanitárias.><de instalação de sistema de esgoto sanitário.><.,> 1143.1800 metro quadrado; 7- <Execução de obra>.<Construção Civil.><Instalações Hidrossanitárias.><de ligação individual de rede de água.><.,> 1143.1800 metro quadrado; 8- <Projeto>.<Eletrotécnica.><Instalações Elétricas.><de instalações elétricas em baixa tensão.><para fins residenciais.> 18.0000 unidade; 9- <Execução de obra>.<Eletrotécnica.><Instalações Elétricas.><de instalações elétricas em baixa tensão.><para fins residenciais.> 1143.1800 metro quadrado; 10- <Projeto>.<Estruturas.><Alvenaria Estrutural.><de alvenaria estrutural.><.,> 18.0000 unidade; 11- <Execução de obra>.<Estruturas.><Alvenaria Estrutural.><de alvenaria estrutural.><.,> 1143.1800 metro quadrado; 12- <Projeto>.<Geotecnia e Geologia da Engenharia.><Obras de Terra.><de obras de terra.><terraplenagem.> 3600.0000 metro quadrado; 13- <Execução de obra>.<Geotecnia e Geologia da Engenharia.><Obras de Terra.><de obras de terra.><terraplenagem.> 3600.0000 metro quadrado; 14- <Projeto>.<Saneamento Ambiental.><Sistema de Abastecimento de Água.><de ensaio.><de permeabilidade de solo.> 1.0000 unidade; 15- <Projeto>.<Saneamento Ambiental.><Sistema de Esgoto/Resíduos.><de sistema de esgoto/resíduos sólidos.><plano de gerenciamento de resíduos.> 1.0000 unidade; 16- <Execução de obra>.<Saneamento Ambiental.><Sistema de Esgoto/Resíduos.><de sistema de esgoto/resíduos líquidos.><tratamento de efluentes líquidos domésticos.> 18.0000 unidade; 17- <Projeto>.<Saneamento Ambiental.><Sistema de Esgoto/Resíduos.><de sistema de esgoto/resíduos líquidos.><tratamento de efluentes líquidos domésticos.> 18.0000 unidade; 18- <Projeto>.<Transportes.><Sinalização.><de sinalização.><viária.> 1.0000 unidade;

Observações: ART para 18 casas iguais area construida 63,51 m2, lotes 01 ao 18 da quadra 97.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT  
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

**CREA-MT**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**0000000072658**

**Atividade concluída**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 38783 a 38786, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 72658/2022**

**14/12/2022 17:38:58**

**3DBF755B-230E-4A0E-A246-E3639BFEC458**

**Data de Impressão: 15/12/2022 12:07:49**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

LDGM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.282.681/0001-59, localizado na Rua São Judas Tadeu, 91, bairro jardim santa marta, Cuiabá-MT, neste ato representada pela sua proprietária Leticia Camila Comar, portadora do CPF nº 381.919.198-42, que através desta, atesta a empresa citada acima, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil Leandro Di Giacomo Mariano de Moraes, CREA/MT Nº 025322, conforme ART Nº 1220200082464, registrado em 30/06/2020, executou conforme especificações técnicas de materiais e mão de obra, no prazo estabelecido, os seguintes serviços:

OBRA: Obra residencial de 18 casas em um terreno de 3.600,00m<sup>2</sup> localizado na rua 36 do bairro parque paiaguas em Varzea Grande-MT, sendo sua área construída total de 1.143,18m<sup>2</sup>, executada no período de 02/03/2020 a 09/12/2020.

- **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:**

- Escavação mecanizada para tratamento de efluentes = 162 m<sup>3</sup>;
- Regularização e nivelamento do terreno; = 3.600 m<sup>2</sup>;
- Compactação do terreno com rolo pé de carneiro = 3.600,00m<sup>2</sup>

- **SUPERESTRUTURA:**

- Forma metálica para fundação rasa tipo radier = 2.340,00m<sup>2</sup>
- Tela Q92 - Armadura CA-60 = 2,079 kg
- Armadura CA-50 = 1.533 kg
- Alvenaria em bloco estrutural = 2.340,00 m<sup>2</sup>
- Concreto FCK 25mpa; 188m<sup>3</sup>
- Laje maciça MOLDADA IN LOCO espessura 08cm; 1.143,00m<sup>2</sup>





## LDGM ENGENHARIA

- Alvenaria em vedação em bloco cerâmico 8 furos; 324m<sup>2</sup>

### ESQUADRIAS DE MADEIRA

- Portas de madeira, lisa, com batentes metálicos, completa com fechaduras, (0,80x 2,10) = 54 conjuntos;

### ESQUADRIAS METÁLICAS E DE ALUMINIO

- Janela veneziana branca 03 folhas 1,20X1,00 BRA = 36 unidades
- Janela de correr 02 folhas 1,5X1,00 = 18 unidades
- Janela MAX - AR - 0,6X1,00 Branca = 18 unidades
- Alçapão 0,60X0,60 branco = 18 unidades
- Porta metálica branca 0,80x2,10 = 36 unidades.



### COBERTURA E TELHAMENTO

- Estrutura em madeira peroba com terças e caibros = 1.143,00m<sup>2</sup>
- Telha de fibrocimento 6mm = 1.143,00m<sup>2</sup>;

### REVESTIMENTO INTERNO EXTERNO

- Assentamento de cerâmica 45x45cm no piso e paredes = 1.197,00m<sup>2</sup>;
- Aplicação de revestimento tipo monocapa colorida na parede externa = 1.402,00m<sup>2</sup>
- Revestimento da parede interna com gesso = 1.983,00m<sup>2</sup>



- **INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO**

- Instalação de 18 padrões de energia bifásico cabos 10mm e disjuntor 50A.
- Instalação de 144 disjuntores entre monopolares e bipolares.
- Instalação de 108 pontos elétricos para interruptores;
- Instalação de 288 pontos elétricos para tomadas;

- **PINTURA**

- Emassamento de paredes internas em duas demãos com massa PVA, = 1.983,00m<sup>2</sup>
- Aplicação de tinta látex nas paredes internas = 1.983,00m<sup>2</sup>
- Revestimento com textura acrílica branca no teto = 1.000,00m<sup>2</sup>;

- **INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**

- - 90 Pontos de agua fria, utilizando tudo PVC soldável, marrom D= 20-32mm, inclusive conexões;
- - 90 Pontos de Esgoto, utilizando tubo de PVC branco D= 40-100 mm, inclusive conexões;
- 18 sistemas de tratamento de efluentes, sendo fossa, filtro anaerobico e sumidoro.



## LDGM ENGENHARIA

- **INSTALAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS**
- 18 vasos sanitários
- 18 lavatorios de coluna para banheiro
- 18 bancadas de 1,20m para cozinha de mármore sintético
- 18 tanques de 60x60 para área de serviço em mármore sintético
- 54 torneiras para lavatórios, cozinha e tanque.

Sendo que temos a atestar da obra em referencia, datamos e assinamos o presente.

CUIABÁ, 22 de novembro de 2022.

**LETICIA CAMILA** Assinado de forma digital  
por LETICIA CAMILA  
**COMAR:381919** COMAR:38191919842  
**19842** Dados: 2022.12.06  
15:38:19 -04'00'

LDGM ENGENHARIA LTDA  
LETICIA CAMILA COMAR  
Socia-Proprietária

**LEANDRO DI** Assinado de forma digital  
**GIACOMO MARIANO** por LEANDRO DI  
**DE** GIACOMO MARIANO DE  
**MORAES:73706230178** MORAES:73706230178  
Dados: 2022.12.06  
15:37:21 -04'00'

**LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES**  
Engº Civil  
Crea MT 25322

